



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1815

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ilha Comprida, 08 de Setembro de 2025

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF. - AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e AUTORIZAÇÃO para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

LAIS HELENA DE LIMA TORRES.

CNPJ.-60.141.720/0001-07

Nota de Empenho:- 6731/001

Nota Fiscal nº 04 de 04/08/2025- Valor:- R\$ 10.500,00- (Dez mil e quinhentos reais).

Vencimento:- 03/09/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOIRO-

JUSTIFICATIVA:

Justifico que a empresa prestou o serviço na data de 02 e 03 de agosto e precisa pagar os gastos com as estruturas e funcionários, sabendo que a empresa é muito pequena e não tem como arcar com as despesas. E que o vencimento estava previsto para 03/09/2025

Sem mais.


MAURICIO EYPHÂNIO
Diretor Divisão de Esportes



Av. Berra Mar, 11.000 - Bala. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3942-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.